

proporá pessoa benemerita para se prover em Cap.^m daquela Comp.^a, e me informará das qualidades do Tenente se hê, ou não capas de ficar exercendo a sua occupação.

Pelo que respeita ao Cap.^m mandante da Ilha de S. Sebastião, não basta que elle pessa a sua reforma para a obter, mas sim hê necessario, que ele pela sua Idade, e achaques a mereça, não lhe servindo para obtela o seu descansado, porque a deciplina o fará espertar: A vista disto V. S.^a rezolverá oque lhe parecer, propondome não só os oteciaes pelos seus grãos, mas sim pelos seus merecimentos. Pela relação junta verá V. S.^a o que o Indio entregou das minhas encomendas, sendo certo, que delas faltão as que na mesma relação consta: Espero V. S.^a me mande as que se acharem em seu poder, e no seu cuidado, que se completem as mais, mandando vir Butua de mais grosura, e de mayor, que for possivel.

Tanto os caramujos, como os caracoes são de excellentes: Queira V. S.^a dizerme se destas duas qualidades há bastantes, que possão fazer hum bom Caixão, e no cazo de asim não ser qr.^o dever a V. S.^a mos mande encomendar, porque dezejo os mais que se puderem alcançar.

Hê certo, que eu não dezejo tirar pam para dar pam, tambem, hê certo que eu estimo a V. S.^a, e lhe dezejo ser util, e que isto me fará ver o como posso servilo a respeito da Alfandega emque me fala.

O Indio leva a canastra emque vierão as encomendas, e vai pago do trabalho de as trazer.

Como vierão quatro feiches de Butua; V. S.^a guardará mais algua daque ahí ficou, athê ver se aparece porsão de mais grossura, D.^a g.^a a V. S.^a São Paulo a 26 de 7br.^o de 1778 // P.D. Constame que em S. Sebastião há hua fabrica das tintas do páo de Tayuba; dezejo saber quem hê o fabricante, com que ordem o foi; hua amostra do dito páo; e outra da tinta extrahida, oque V.S.^a me mandará saber com todas as circumstancias // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos.

Hoje pelo Indio que trouxe as encomendas que me remeteo o seu M.^a de Campo, receby a de vm.^{oe} de 23 do corrente, tendo recebido ontem a de 24, emque me participa terem chegada a essa Vila os prezos de Ubatuba, e recolhidos a Cadeya, segundo a minha ordem de 22 do referido mez, emque só devo alterar, que vm.^{oe} tire da Enchovia ao Alferes Jozê Antonio Guim.^{es}. mudandoo p.^a a caza fechada, onde se achão os seus indignos companheiros.



Nada inporta a vm.^{ca} deixace passar na Fortaleza da Bertioga ao Juis de Fora dessa Vila, se bem que não seria dezacertado negarlhe vm.^{ca} esta faculdade, que devia pedir-me a mim nesta cidade, para hir fazer essa deligencia a Ubatuba, como Ouvidor, que percizamente não acabará sem nulidade, por esperar com empaciencia ao referido Ouvidor, que logo q. chegue a essa Vila, aquele Juis de Fora nenhua jurisdicção tem.

Estimarei que o Admenistrador das Baleyas dê pronta passagem ao Thenente Jozê Manoel Pereira, como estimo que vm.^{ca} lha tivece antes da minha ordem a degenceado. O Indio entregou o sestinho com as amostras dos Buzios, Conchas, Caracoos, que tudo acho muito bonito, sem que seja percizo desprezarmos nenhuma das suas qualidades; pelo que sou a dizer a vm.^{ca} que todas quero, e me mande fazer caixotes capazes de se poderem carregar, e neles me encachote todas estas quemquilharias que julgo serão bastantes, porque assim se me pedem do Reino, de forma que cheguem a elle sem quebrarem, e me avize vm.^{ca} do numero de caixotes, para eu lhe mandar as ultimas ordêns a este respeito. Dizem me que na Conceição de Ytanhaem se apanhão bastantes conchas, que por dentro fingem madre perola, e como não vejo nenhua nas referidas amostras, dezejava que desta qualidade se me aprontacem todas as que fose possivel.

O Indio vai pago do seu trabalho, e leva a canastra para entregar ao seu M.^o de Campo, deque espero certeza. D.^s g.^s a vm.^{ca}. São Paulo a 26 de 7br.^o de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Juiz ordinario da Vila de Ubatuba
Manoel Dias Baboza: do Secret.^o do Gov.^o.**

Receby de vm.^{ca} de 20 do corrente mez, de 7br.^o, e expondo eu o contexto dela ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sur. General, o mesmo me ordena diga a vm.^{ca} que as 13 dobras, e 4000 reis, que o crioulo Joaquim, prezo em Ubatuba deo a esses dous mulatos, escravos do Convento dos Religiozos Franciscanos dessa Vila, remeta vm.^{ca} ao Juizo da Ouvedoria desta Cidade, para onde tambem hade ser conduzido o referido crioulo, por ordem do mesmo Ex.^{mo} S.^r, para se averiguar aq.^{ta} pertence aquella quantia de dr.^o, e outras que se lhe acharão. D.^s g.^s a vm.^{ca}. São Paulo a 28 de Setembro de 1778 // Jose Ignacio Ribr.^o Ferreira //

Para os Ofeciaes da Camera de Iguape.

Atendendo a representação que vm.^{ca} me fazem pela sua carta de 22 do corrente mes, dos dispotismos que obra,

